

Violência Doméstica nas Relações Lésbicas: Registros da Invisibilidade

Renata dos Santos Alencar

Possui Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará- UFPA, Especialização em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade da Amazônia-UNAMA e Mestrado em Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará- UFPA. Atualmente é Assistente Social da Universidade Federal do Pará- UFPA com lotação no Hospital Universitário João de Barros Barreto- HUIBB.

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Bacharel em Estatística pela Universidade Federal do Pará, mestre em Estatística pela Universidade Federal de Pernambuco e Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atualmente professor Associado IV da Universidade Federal do Pará e professor colaborador da Universidade de Cabo Verde no mestrado de Segurança Pública.

Maely Ferreira Holanda Ramos

Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento - Psicologia (UFPA). Professora do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará. Professora do Programa de Pós-graduação em Educação (UFPA). Vice- coordenadora do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP - UFPA). Vice-diretora da Faculdade de Educação (UFPA). Realizou pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento - Psicologia (UFPA). Mestre em Educação pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Data de recebimento: 08/06/2017

Data de aprovação: 20/03/2018

DOI: 10.31060/rbsp.2018.v12.n1.809

Resumo

O objetivo do artigo é apresentar dados referentes ao fenômeno da violência doméstica em relacionamentos homoafetivos entre mulheres. Partiu-se do pressuposto de que para analisar uma determinada realidade é necessário primeiramente conhecê-la. Dado o cenário de invisibilidade e as poucas pesquisas que tratam da temática, foi realizado um levantamento dos boletins de ocorrências registrados na Delegacia de Atendimento à Mulher de Belém, Pará, nos anos de 2011 a 2015, por mulheres lésbicas em situação de violência doméstica. Procedeu-se um estudo exploratório e descritivo, com uma abordagem quantitativa, por meio da técnica estatística de análise descritiva dos dados. Como resultado foi possível conhecer o perfil das mulheres em situação de violência e das autoras de violência nas relações homoafetivas, identificar a tipificação criminal mais recorrente e, de acordo com a Lei Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), caracterizar a forma de violência predominante.

Palavras -Chave

Análise descritiva; Mulheres; Lésbicas; Relações homoafetivas.

Abstract

Domestic Violence in Lesbian Relationships: Records as Invisibility

The objective of this paper is to present data on domestic violence in homo-affective relationships between lesbian women. The underlying assumption is that in order to analyze a certain reality it is necessary to have a previous knowledge about it. Due to a context of invisibility of the phenomenon and scarcity of researches that assess this theme, a data collection was conducted in the records of the Women's Police Stations in the city of Belém, Pará state, searching among the records from 2011 to 2015 those of lesbian women in situation of domestic violence. An exploratory and descriptive study was carried out, using a quantitative approach, with the descriptive analysis of data. The results achieved were: it was possible to acknowledge the profile of women victims of violent situation and also the aggressor's profile in those homo-affective relationships; we could also identify the most recurrent criminal type, according to the law no. 11.340/2006 (Maria da Penha law), to characterize the predominant type of violence.

Keywords

Descriptive analysis, Women, Lesbian, Homo-affective Relationship.

INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência é uma temática recorrente nas universidades e nos debates acadêmicos devido à preocupação e à sensação de insegurança a que os indivíduos estão sujeitos, especialmente em função do aumento da criminalidade e da violação de direitos humanos. Tais violências são vistas como um problema de saúde e segurança pública, devido às várias formas de manifestação e impacto na vida do ser humano, como medo, estresse, sentimentos negativos pela perda de familiares e entes queridos.

A Organização Mundial da Saúde, que publicou em 2002 o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, define violência como o uso racional e intencional da força física ou do poder, direcionado a outras pessoas, a um grupo, comunidade, ou de autoflagelo, com a finalidade de causar danos físicos, psicológicos, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002). De uma forma geral, Koller e Antoni (2004) destacam que todo ato de violência, quer seja por ação ou omissão, tem como fim profícuo cessar, deter ou impedir o desenvolvimento do ser humano.

A problemática da violência doméstica ganhou notoriedade na sociedade a partir da década de 70 com o movimento feminista. O ponto

central dessa discussão era a violência vivida pelas mulheres, sendo os homens os perpetradores dos atos violentos, o que evidenciava os relacionamentos estritamente heteroafetivos. A condução da violência neste foco tinha como premissa uma vertente exclusivamente de gênero, aportada na visão patriarcal e binária entre o homens e mulheres, sendo os homens os dominadores, e as mulheres as vítimas, inferiores e submissas. Porém, essa dicotomia começou a ser desconstruída por Judith Butler (2003) em seu livro *Problemas de Gênero*, o que permitiu novas compreensões de masculinidades e feminilidades.

Contrariando a visão reducionista (que visualiza apenas a questão de gênero), entende-se, em uma vertente mais ampla, que a violência doméstica se manifesta tendo como determinantes uma multiplicidade de fatores e de relações de poder que são estabelecidas dentro dos relacionamentos íntimos.

Desta feita, não cabe apenas estudar a violência doméstica entre heteroafetivos, mas também englobar os relacionamentos homoafetivos. Conforme Luz e Gonçalves (2014), a violência doméstica entre pessoas do mesmo sexo é uma ação frequente, porém é subnotificada. Assim, o presente artigo visa apresentar os resultados do levantamento de dados que foi realizado na De-

legacia de Atendimento à Mulher- DEAM de Belém-PA, do período de 2011 a 2015, referente aos boletins de ocorrência registrados por mulheres lésbicas em situação de violência doméstica.

Violência Doméstica nas Relações Homoafetivas

Os primeiros estudos referentes à violência nas relações homoafetivas começaram a ser difundidos somente da década de 90 em países como Porto Rico, Portugal e Estados Unidos. No Brasil as pesquisas e produções acadêmicas dessa problemática são tímidas e escassas (NUNAN, 2004; NASCIMENTO, CHACON, 2009).

Na revisão bibliográfica realizada por Luz e Gonçalves (2014), foram identificados apenas dois estudos no Brasil. O primeiro, em 2002, foi realizado pelo Grupo Gay da Bahia, que identificou o assassinato de 06 homossexuais cometidos pelo companheiro, de uma amostra de 126 homossexuais assassinados. E o segundo foi um estudo realizado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP e o Ministério da Saúde, em 2005, que tinha como objetivo identificar a violência sexual nas relações heteroafetivas e homoafetivas. Nesta pesquisa, Schreiber et al (2008) constataram que a incidência de violência sexual em gays/bissexuais foi de 20,2% contra 4,9% em homens heterossexuais, já para as lésbicas/bissexuais foi de 21,1% em comparação a 11,4% nas mulheres heterossexuais.

Nunan (2004), defende que o ocultamento da violência doméstica na relação homoafetiva deve-se à resistência em debater o assunto, tanto por parte do movimento homossexual quanto pelo restante da sociedade. Aquele por receio de reforçar estereótipos negativos quanto às relações entre pessoas do mesmo sexo e a última para não colocar em pauta a ideia de que a violência doméstica tem sua causa na desigualdade de gênero

e no sexismo.

As pesquisas sobre violência doméstica nas relações homoafetivas foram ancoradas tendo como base as relações heteroafetivas, mas cabe destacar que existem particularidades inerentes aos relacionamentos homoafetivos, bem como manifestações violentas comuns a qualquer tipo de relacionamento. Desta feita, faz-se necessário pontuar essas questões.

Para situar a temática em foco, define-se violência doméstica nas relações íntimas, como aquelas derivadas de atos, comportamentos e atitudes que podem se manifestar de forma psicológica, física ou sexual, que tenha como objetivo controlar e exercer poder sobre a mulher em situação de violência (VICKERS, 1996; TORO-ALFONSO; RODRIGUEZ-MADERA, 2004). Para Nunan (2004), violência psicológica é qualquer ato que cause prejuízo e dano emocional; a violência física pode ser identificada como qualquer comportamento que ponha em risco ou que atinja a integridade física da mulher em situação de vulnerabilidade; e a violência sexual é qualquer comportamento de coação para a prática de atos sexuais sem consentimento.

O comportamento abusivo na violência doméstica, não se configura como um fato isolado, mas segue um padrão cíclico de eventos violentos que se repetem. Richards et al. (2003), mencionam o “ciclo da violência” como a forma que a violência e o poder se manifestam e se estabelecem nos relacionamentos íntimos, que possuem três fases a saber:

Fase 1- Construção de tensão: A tensão começa a aumentar na relação, o agressor aumenta as ameaças e assume o controle. Vítima faz esforços crescentes para agradar o abusador, e acalmá-lo, nega a iminente violência, afasta-se e experimenta

uma perda de controle; Fase 2- Ato de Violência: O perpetrador se torna imprevisível, e perde o controle, atacando seu parceiro, o agressor se torna extremamente abusivo, a vítima é deixada sentindo-se presa e vitimada; e Fase 3- Bondade e Comportamento amoroso 'lua de mel': O abusador é extremamente apologetico, atento e amoroso, muitas vezes expressando culpa e vergonha. Abusador é manipulador e promete mudar, às vezes o agressor culpará seu parceiro pela violência, deixando a vítima com sentimentos mistos, sentimento culpado e responsável pelo abuso (RICHARDS et al., 2003, p. 8. Tradução e grifo nosso).

De acordo com Richards et al. (2003), é comum que o ciclo se repita com mais violência e num intervalo menor de tempo entre as fases. Estudos mostram que o ciclo se repete indefinidamente, ou pior, que pode terminar em tragédias como lesões graves ou o assassinato de quem sofre violência (NUNAN, 2004). Os comportamentos abusivos podem ocorrer da forma como foi descrita nas três fases, como podem não ocorrer de forma tão explícita. Ressalta-se que é apenas um padrão geral para compreender o fenômeno da violência, tendo em vista que pode se apresentar de forma sutil e imperceptível.

Comumente as mulheres em situação de violência doméstica tentam justificar as agressões sofridas se culpabilizando pelas atitudes dos perpetradores. A vulnerabilidade, o isolamento, a crença de que o agressor mudará, o fato de amarem os parceiros e a dificuldade de admitirem e enfrentarem o problema, contribuem para permanência no relacionamento abusivo. Souza e Ros (2006), verificaram quatro indícios da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos. São eles: dependência econômica e emocional, criação dos filhos e a falta de apoio.

Quer seja em um relacionamento hetero ou homoafetivo, os fatores que favorecem o surgimento da violência doméstica são vários. Não se pode negligenciar que a violência doméstica pode estar relacionada a um prévio histórico de episódios de violência, seja na vida pregressa do autor quanto na de quem sofre a violência, bem como a múltiplos fatores que podem influenciar esse comportamento, tais como a ingestão de bebidas alcoólicas, uso e abuso de drogas, baixa autoestima, dependência emocional, diferença de poder e status entre o casal, necessidade de controlar, questões culturais, sociais e econômicas, etc. (NUNAN, 2004; MCKENRY et al., 2006).

A violência doméstica se manifesta e se apresenta seguindo uma mesma dinâmica de devastação e sofrimento em qualquer relação afetiva. A principal peculiaridade da violência doméstica nos relacionamentos homoafetivos é a presença da homofobia. A homofobia é qualquer tipo de “preconceito ou discriminação (e demais violências daí decorrentes), contra pessoas em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero presumidas” (BRASIL, 2012).

A homofobia pode ser de dois tipos, a institucionalizada, que é a marginalização dos homossexuais por pessoas ou organizações sociais, e a internalizada, quando o próprio indivíduo rejeita a sua homossexualidade (NUNAN, 2004).

Referente à homofobia institucionalizada, cabe destacar que em 2013 foi divulgado o “Relatório Sobre Violência Homofóbica no Brasil, ano 2012”, que revelou o panorama da violência sofrida pelos homossexuais. Os registros foram reportados à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, por meio de denúncia via telefone (Disque Direitos Humanos, Central de Atendimento à Mulher, Ouvidoria do SUS). Foram efetivados 3.084 registros de vio-

lência homofóbica em 2012, um aumento de 166,09% em comparação aos dados de 2011 que apontaram 1.159 ocorrências. Constatou-se que a maior parte dos denunciante não conhecia a vítima, o que corresponde a 47,30% dos casos, e que somente 10,49% das denúncias foram efetuadas pela própria vítima. Em relação aos perpetradores da homofobia, 58,90% eram pessoas que a vítima conhecia e 34,10% eram pessoas desconhecidas. Na relação entre vítima e suspeito, 20,69% das violações foram cometidas por vizinhos, seguido de 17,72% por familiares, e na categoria outras relações, observa-se que 1,40% foram violências praticadas por ex-companheiros das vítimas, o que representa um decréscimo, visto que em 2011 os companheiros correspondiam a 11,60% dos perpetradores.

Já a homofobia internalizada é a repulsa da própria homossexualidade que ocasiona sentimentos como vergonha, insegurança, medo, culpa, impulsos de agressividade ou de vitimização, o que implica diretamente na qualidade dos relacionamentos amorosos e pode afetar tanto quem sofre quanto quem pratica a violência. A homofobia interiorizada pode gerar no autor da violência uma baixa autoestima, em que tem a possibilidade de aumentá-la exercendo controle e poder sobre outrem. Já para quem sofre a violência, a homofobia internalizada pode fazer com que perceba o relacionamento entre homossexuais como uma aberração, um pecado, e que a violência é própria desse tipo de relação errada e doentia. O sentimento de culpa domina a pessoa nessa situação de violência e faz com que permaneça na relação violenta acomodando-se à mesma (NUNAN, 2004).

O preconceito sexual afasta os amigos e familiares dos homossexuais, deixando a pessoa em situação de violência doméstica, sem base e apoio parental para enfrentar a situação vivenciada. Quem sofre com a violência, não pode con-

tar com serviços especializados ou profissionais capacitados para o trabalho com a violência nas relações homoafetivas.

O medo e ameaça da revelação da orientação sexual para familiares, amigos e colegas de trabalho também estão presentes nos conflitos dos relacionamentos entre homossexuais. Os autores Nunan (2004) e Vickers (1996), enumeram algumas formas de abuso psicológico e controle, que o autor de violência utiliza contra a pessoa em situação de violência, tais como: que os prestadores de serviços de atendimento aos indivíduos em situação de violência são homofóbicos; que a pessoa é merecedora da violência, pois é homossexual; fazer a pessoa acreditar que o comportamento violento é normal nos relacionamentos entre homossexuais, etc.

Outro aspecto específico dos relacionamentos homoafetivos é a presença do HIV/AIDS e por vezes a contaminação intencional do parceiro. Especificamente em relacionamento de casais gays, o autor soropositivo pode fingir estar doente para que não seja abandonado pela pessoa em situação de violência, além de utilizar a violência como uma consequência da doença. Já para os indivíduos soropositivos, o autor pode ameaçar divulgar a existência da doença, além de esconder os medicamentos necessários para o controle da mesma. Nesta situação a pessoa permanece na relação com receio de ficar sozinha e não ter condições de prosseguir com o tratamento sem o auxílio do parceiro, que claramente se utiliza da violência psicológica (VICKERS, 1996; NUNAN, 2004; CANTERA, 2007; COSTA; MACHADO; ANTUNES, 2011).

Material e Métodos

Foi realizado um estudo exploratório e descritivo de caráter quantitativo a partir da análise de Boletins de Ocorrências – BOs, registrados na Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM,

da cidade de Belém, no estado do Pará. O banco de dados foi disponibilizado pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Pará – SEGUP.

O recorte temporal disponibilizado pela SIAC foi o período referente aos anos de 2011 a 2015, tendo sido encontrado o total de 9.794 ocorrências de violência doméstica, que foram extraídas do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP). Em seguida procedeu-se a leitura das ocorrências tendo como critérios de inclusão para o estudo: (1) que quem sofreu e praticou a violência fossem do sexo feminino, o que refinou o quantitativo para 78 BOs; (2) que na leitura do relato fosse identificada a situação de violência doméstica nas relações amorosas, o que reduziu o universo para 51 BOs; e (3) que as mulheres em situação de violência pertencessem ao município de Belém-PA (por ser a capital do Pará), tendo resultado em 48 BOs para análise.

Após a identificação dos 48 BOs, realizou-se a leitura e análise minuciosa das ocorrências, para a construção do perfil das mulheres em situação de violência e o das autoras dessas violências. Foram utilizadas as seguintes variáveis: idade, faixa etária, estado civil, escolaridade e ocupação. Muitos registros apresentavam dados incompletos, o que dificultou o levantamento de outras informações importantes para compor o perfil, tais como raça/ cor, número de filhos e renda, entre outros. Foi possível identificar a motivação para a ocorrência da violência, o tempo de relacionamento, local da ocorrência, e a tipificação criminal mais frequente nos registros de violência doméstica entre lésbicas.

Resultados e Discussões

Depreendeu-se das características gerais das mulheres em situação de violência e das autoras de violência doméstica nas relações homoafetivas

entre lésbicas, que, de um modo geral, os dois grupos apresentam perfis semelhantes.

A média da idade das mulheres foi de 34 anos para as que sofrem violência e 35 anos para as acusadas, o que destoa do estudo apresentado por Costa et al. (2011), que apresenta a média da idade de 29 anos. As discrepâncias de idade entre diversos estudos, apontam os autores, podem ser derivadas do quantitativo dos participantes, que por vezes são pequenos, e decorrem da seleção por conveniência do pesquisador, devido à dificuldade do movimento homossexual em socializar e falar sobre a violência doméstica restando reforçar aspectos negativos em relação aos relacionamentos homoafetivos. A pesquisa apresentada por Costa et al. (2011), tiveram como participantes membros de duas associações militantes da causa LGBT, nas cidades de Lisboa e Praga, em Portugal, que aceitaram contribuir com a pesquisa fornecendo informações de seus associados para o encaminhamento do formulário via meio eletrônico.

Foi possível identificar que o tempo médio de relacionamento entre as lésbicas estudadas foi de cinco anos e meio (5,5), o que contraria o mito de que os relacionamentos entre homossexuais são efêmeros e baseados na satisfação sexual (VICKERS, 1996). Para Nunan (2004), a falta de suporte familiar a que lésbicas podem estar sujeitas, devido ao preconceito quanto a orientação sexual, facilita a permanência em longas relações amorosas, que por vezes pode ser único apoio emocional existente para elas.

Apresenta-se na Tabela 01, os perfis das mulheres em situação de violência e das autoras da violência doméstica, na relação homoafetiva.

Observa-se que a faixa etária de 35 a 45 anos foi predominante, tanto para as mulheres em situação de violência, quanto para as autoras de

Tabela 1 - Percentuais dos perfis de mulheres em situação de violência doméstica e autoras de violência doméstica na relação homoafetiva que registraram boletins de ocorrências na Delegacia de Atendimento a Mulher-DEAM de Belém-PA, no período de 2011 a 2015, por Faixa etária, Estado civil, Escolaridade e Ocupação.

Variável	Mulheres em situação de violência		Autoras de Violência	
	Categoria	Percentual	Categoria	Percentual
Faixa Etária	15 - 25	31,25	15 - 25	22,22
	25 - 35	16,67	25 - 35	26,67
	35 - 45	35,41	35 - 45	31,11
	45 - 55	12,5	45 - 55	17,78
	55 - 65	4,17	55 - 65	2,22
Estado Civil	Solteira	72,08	Solteira	71,05
	União estável	23,26	União estável	28,75
	Divorciada	2,33	Divorciada	-
	Viúva	2,33	Viúva	-
Escolaridade	E.F.I.	2,94	E.F.I.	11,76
	E.F.C.	2,94	E.F.C.	2,94
	E.M.I.	20,59	E.M.I.	14,71
	E.M.C.	32,35	E.M.C.	29,41
	E.S.I.	20,59	E.S.I.	20,59
	E.S.C.	20,59	E.S.C.	20,59
Ocupação	Setor de Serviço	30,55	Setor de Serviço	30,56
	Setor de Comércio	27,78	Setor de Comércio	19,44
	Setor Público	13,89	Dona de Casa	13,89
	Estudante	8,33	Estudante	8,33
	Setor de Educação	8,33	Setor de Educação	8,33
	Setor de Saúde	5,56	Setor Empresarial	8,33
	Dona de Casa	2,78	Setor de Saúde	5,56
	Setor Industrial	2,78	Setor de Comunicação	2,78
		Setor Público	2,78	

Nota: E.F.I.: Ensino Fundamental Incompleto; E.F.C.: Ensino Fundamental Completo; E.M.I.: Ensino Médio Incompleto; E.M.C.: Ensino Médio Completo; E.S.I.: Ensino Superior Incompleto; E.S.C.: Ensino Superior Completo.

Fonte: SISP- WEB, PA. Agosto/2016.

violência, tendo as primeiras um percentual de 35,41% e as segundas 31,11%. O estado civil de quem sofre violência e das autoras, foi em sua maioria de solteiras, com percentuais de 72,08% e 71,05% respectivamente. Em relação à escolaridade, a maior parte tem o Ensino Médio Completo, com 32,35% para as mulheres em situação de violência e 29,41% para as autoras. Observa-se a igualdade de percentuais (20,59%) para ambas que tinham o Ensino Superior Incompleto e Completo. Quanto à ocupação no mercado de trabalho, a maior parte das mulheres que sofre violência, encontravam-se no setor de serviços (motogirl, atendente, feirante), com 30,55 %, e as autoras no mesmo setor com 30,56%.

Em relação aos demais dados – como a cor, raça, renda, se possuem filhos, e qual a orientação sexual – que poderiam compor o perfil socioeconômico das mulheres lésbicas atendidas na DEAM, observou-se a inexistência dos dados, por falta de preenchimento das abas do sistema de registro de boletins de ocorrência. A inexistência de um protocolo padrão para o preenchimento do sistema deixa claro que se trata apenas de uma tarefa burocrática, onde cada profissional prioriza os dados que achar mais importantes ou até mesmo nenhum dado, conferindo pouca importância ao fenômeno de violência. A falta de dados dificulta conhecer a realidade e prejudica a criação de mecanismos para o enfrentamento da problemática, além de ser um alerta a questões relacionadas a homofobia institucionalizada.

Em relação à falta de registro, Barros e Freitas (2009) ressaltam questões importantes que permeiam e contribuem para a naturalização da violência.

A invisibilidade dos fenômenos não permite a criação de indicadores e de estratégias para sanar a questão. Essa sempre foi uma preocupação

central em nossos estudos. Contribuindo com os objetivos da Lei Maria da Penha, entendemos que as estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher devem estar efetivamente ‘incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativos às mulheres’ (Art. 38). Mas para isso, esses indicadores, esses dados precisam ser colhidos (BARROS; FREITAS, 2009, p.176-177).

A Tabela 02 apresenta as características das ocorrências do fenômeno da violência doméstica nas relações afetivas entre lésbicas. As informações fazem referência à motivação para o estabelecimento do fato abusivo, o tipo de crime predominante e o local da efetivação da ação agressiva.

Observa-se que 68,75% dos casos tiveram como motivação para o comportamento agressivo e violento a não aceitação do término do relacionamento, seguido pelo ciúme com 22,92%. Destes dados pode-se inferir que o ato violento tem como intenção coagir e controlar os desejos, atitudes e condutas da mulher em situação de violência, fazendo prevalecer as vontades da autora de violência e configurando em um grave abuso de poder. De acordo com Rohrbaugh (2006) e Avena (2010), o ciúme excessivo é uma característica presente nos relacionamentos lésbicos, e ainda ressaltam que, assim como ocorre nos relacionamentos heteroafetivos, as lésbicas autoras de violência temem ser abandonadas ou deixadas pelas companheiras e utilizam a violência para manipular e manter o relacionamento sob controle.

Ainda na tabela 02, a variável “tipificação do crime” está diretamente relacionada com as formas de violência de que trata o Art. 7º da lei Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). O crime de ameaça, que representa o maior percentual com

50,01%, somado as ocorrências de perturbação da tranquilidade, com percentual de 8,70%, e a Perturbação do Sossego Alheio, com 2,17% dos casos registrados, refletem a violência psicológica

(60,88%). A violência física (34,78%) pode ser constatada pelos crimes de Lesão Corporal, que representam 30,43%, e Vias de Fato, com 4,35 % das ocorrências efetivadas.

Tabela 2 - Percentuais de características dos registros efetivados por mulheres lésbicas em situação de violência doméstica na relação homoafetiva na Delegacia de Atendimento a Mulher- DEAM de Belém-PA, no período de 2011 a 2015, por Motivação da violência, Tipificação do crime e Local da ocorrência .

Variável	Categoria	Percentual
Motivação da Violência	Fim do relacionamento	68,75
	Ciúme	22,92
	Sem motivo	4,17
	Conflito familiar	2,08
	Raiva	2,08
Tipificação do Crime	Ameaça - caput	50,01
	Lesão corporal simples	30,43
	Perturbação da tranquilidade - caput	8,7
	Vias de fato - caput	4,35
	Dano - caput	2,17
	Difamação - caput	2,17
	Perturbação do sossego alheio	2,17
Local da Ocorrência	Residência	79,2
	Via pública	14,5
	Bar, café	4,2
	Hospital	2,1

Fonte: SISP- WEB, PA. Agosto/2016.

A frequência da violência psicológica nesse estudo é semelhante àquela encontrada na pesquisa realizada por Costa et al. (2011). Cabe destacar que a violência psicológica tende a ocorrer, por vezes, de forma sutil durante um longo período dentro do relacionamento, sendo difícil

percebê-la, pois se manifesta por meio de pequenos atos violentos. Assim, por sua frequência cotidiana, a violência psicológica pode causar tanto ou mais sofrimento para a vitimada que outras formas de violência.

De acordo com os resultados da Tabela 02, 79,20% dos atos de violência foram praticados em um espaço privado (residência). Tendo a especificidade de tratar-se de um casal de lésbicas e de todo o preconceito e discriminação sexual existente contra os homossexuais, “sair do armário” de forma dupla - primeiro por assumirem-se lésbicas; e segundo assumir sofrer violência doméstica -, torna-se uma difícil decisão. Efetivar um registro de ocorrência, implica em questões que muitas pessoas em situação de violência não estão preparadas para enfrentar sozinhas. Diante da falta de apoio de amigos, familiares e de profissionais treinados, esconder-se parece ser a opção mais viável (NUNAN, 2004).

A apresentação e análise dos dados revelam duas questões inegáveis. A primeira, é da efetiva existência da violência doméstica nas relações entre mulheres lésbicas e a segunda é do desconhecimento dessa realidade, que necessita ser problematizada e ser objeto de investigação para o desvelamento e compreensão dessa violência.

Conclusão

O problema da violência doméstica atinge as mulheres de uma forma independente da orientação sexual. A maior evidência desse tipo de violência foi direcionada para os casais heteroafetivos, o que oculta a ocorrência entre os homoafetivos. A falta de pesquisas que abordem a temática da violência doméstica entre mulheres lésbicas colabora para a invisibilidade dessa problemática. Assim, a intenção da pesquisa foi realizar um levantamento exploratório que identificasse e caracterizasse a existência desse fenômeno entre mulheres lésbicas.

Dessa forma, o trabalho contribui para a quebra da visão unicamente heteroafetiva nas situações de violência doméstica entre casais e pretende ampliar a discussão, de modo a visibilizar que mulheres que são agredidas por outras mulheres nas relações afetivas, necessitam de ações efetivas do Estado para o enfrentamento dessa violação.

O estudo teve suas limitações, pois pesquisar a violência no universo que compreende os relacionamentos lésbicos, não se constituiu em uma tarefa fácil, visto a existência do preconceito e discriminação, ao se falar sobre esse assunto tabu para a comunidade homossexual. Informações incompletas nos boletins de ocorrência dificultaram a melhor composição do perfil das mulheres estudadas. Não foi possível prosseguir com a pesquisa para identificar os desdobramentos após o registro na delegacia, o que permitiria saber se houve inquérito policial, ou se as mulheres em situação de violência foram encaminhadas para algum serviço de atendimento psicossocial. Mas essas limitações podem ser objeto de estudo para pesquisas futuras, que permitam abordar a questão da violência doméstica entre relações divergentes do padrão heteronormativo.

Contudo, a pesquisa identifica a existência de mulheres lésbicas que sofrem violência doméstica. Sendo assim, cabe ao Estado zelar pela segurança e pela criação de políticas públicas que englobem os casais de lésbicas, para a prevenção, proteção e repressão da violência.

Referências Bibliográficas

AVENA, Daniella Tebar. A violência doméstica nas relações lésbicas: realidades e mitos. **Revista Aurora**, 7, 2010, pp 99 – 107. Disponível em: <http://www.pucsp.br/revistaaurora/ed7_v_janeiro_2010/artigos/download/ed7/5_artigo.pdf>. Acesso em 13/10/2015>

BARROS, Nívia Valença; FREITAS, Rita de Cássia Santos. Um registro de invisibilidades: violência e gênero em Niterói. In: SOUSA, José Nilton de (Org.). **Direitos humanos em debate**. Niterói: EdUFF, 2009.

BRASIL. **Lei N. 11.340, de 7 de agosto de 2006**, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher- 4.ed., Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório sobre a violência homofóbica no Brasil: ano de 2012**. Brasília, 2012, pp.1-98.

BUTLER, Judith P. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CANTERA, Leonor M. **Casais e violência: um enfoque além do gênero**. Porto Alegre: Dom Quixote, 2007.

COSTA, Laura Gil; MACHADO, Carla; ANTUNES, Rute. **Violência nas relações homossexuais**: A face oculta da agressão na intimidade. *Psychologica*, 1, 2011, pp.1-26.

Koller, S. H., & De Antoni, C.. Violência familiar: uma visão ecológica. In S. H. Koller (Ed.), **Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, pp.293-310.

KRUG, Etienne. G. ; DAHLBERG, Linda L. ; MERCY, James A. ; ZWI, Anthony B. ; LOZANO, Rafael. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. [S.l: s.n.], 2002.

LUZ, Rafael Reis da; GONÇALVES, Hebe Signorini. Violência doméstica entre casais homossexuais: a violência invisível. **Revista Bogoas**, n. 11, 2014, pp. 79-99.

MCKENRY, Patrick C.; SEROVICH, Julianne M.; MASON, Tina L.; MOSACK, Katie. Perpetration of Gay and Lesbian Partner Violence: A Disempowerment Perspective. **Springer Science + Business Media. Journal of Family Violence**, v. 21, 2006, pp. 233-243.

NASCIMENTO, Francisco Arrais; CHACON, Suely Salgueiro. O segundo armário. Análise da violência doméstica entre casais homossexuais. **XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires**. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

NUNAN, Adriana. Violência Doméstica entre casais homossexuais: o segundo armário? **Psico**, 2004 v. 35, n. 1, pp. 69-78.

RICHARDS, Andrew; NORET, Nathalie; RIVERS, Ian. Violência e Abuso em relacionamentos de pessoas do mesmo sexo: Revisão da literatura. **Inclusion & Diversity Paper. Research into Practice**. n. 5, July, 2003, pp.1-33.

ROHRBAUGH, Joanna Bunker. Domestic violence in same-gender relationships. **Family Court Review**, v. 44, n. 2, abril, 2006, pp. 287-299,

SCHRAIBER, Lilia Blima; et al. Violência sexual por parceiro íntimo entre homens e mulheres no Brasil urbano, 2005. **Revista Saúde Pública**; 42, 2008, pp. 127-137.

SOUZA, Patrícia Alves de; ROS, Marco Aurélio Da. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência nos relacionamentos violentos. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, EDUFSC, n. 40, outubro, 2006, pp. 509 – 527.

TORO-ALFONSO, José; RODRIGUEZ-MADERA, Sheilla. Domestic Violence in Puerto Rican Gay Male Couples: Perceived prevalence, intergenerational violence, addictive behaviors, and conflict resolution skills. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 19, n. 6, 2004, pp. 639-654.

SHORT, James F.; NYE, F. Ivan. Extent of unrecorded juvenile delinquency: tentative conclusions. **Journal of Criminal Law, Criminology and Political Science**, v. 49, n. 4, 1958, p. 296-302.

THORNBERRY, Terrence P. & KROHN, Marvin D. The Self-Report Method for Measuring Delinquency and Crime. **Criminal Justice**, v. 4, n. 1, 2000, p. 33-83.

ZILLI, Luís Felipe; MARINHO, Frederico Couto; SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. Pesquisas de Vitimização. In: **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

ZILLI, Luís Felipe; COUTO, Vinicius Assis. Servir e Proteger: determinantes da avaliação pública sobre a qualidade do trabalho das polícias militares no Brasil. **Sociedade & Estado**, v. 32, n. 3, 2017, p. 681-700.





ISSN 1981-1659